

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 80, DE 2015

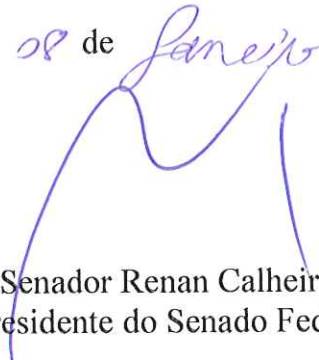
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à PLANALTO FM STÉREO SOM S/A para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 410, de 12 de setembro de 2011, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de março de 2001, a permissão outorgada à Planalto FM Stéreo Som S/A para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diadema, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 08 de Janeiro de 2015.



Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal